

Condenados por violência sem chances no setor público

Lei em Esteio agora impede a atuação em serviços públicos municipais

**SILÊNCIO APRISIONA
INFORMAÇÃO LIBERTA
DENUNCIE**

LIGUE
190

Esteio - Já está em vigor em Esteio, a lei municipal de autoria do Executivo que estabelece o requisito de idoneidade moral para o ingresso no serviço público municipal. A Prefeitura teve aprovado, na sessão da Câmara de Vereadores, realizada no último dia 17, o Projeto de Lei Executivo nº 19/2026, que integra as ações do município voltadas à proteção de grupos vulneráveis e ao fortalecimento da ética na administração pública.

Na mesma data da aprovação foi registrado o primeiro feminicídio do município em 2026 e o 23º no Estado: uma mulher de 39 anos foi esfaqueada pelo companheiro. *(Leia na página 20).*

O projeto de lei foi construído a partir de proposta do Gabinete da Primeira-Dama, Gabriela Fidellis, no âmbito da atuação da

Rede Lilás, na qual é coordenadora, e representa mais um avanço nas políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero e de proteção a públicos vulneráveis no município.

A primeira-dama ressaltou o papel da iniciativa dentro das políticas de enfrentamento à violência de gênero. "Isso é agir, pois nós não podemos apenas ficar chocados com as notícias, precisamos tomar as medidas necessárias para que as mulheres possam continuar vivas para celebrar", destacou Gabriela, que já havia apresentado o projeto no evento Mulher, Voz, Vida e Resistência realizado pelo Dia da Mulher, no último dia 8 de março, na Praça Coração de Maria. A ação fez parte do cronograma do Mês da Mulher em Esteio, que segue até o dia 28.

Lei sancionada

Com a aprovação da lei, sancionada pelo prefeito Felipe Costella na quinta-feira (19), passa a ser exigido, como condição para



Prefeito Felipe Costella sancionou a lei na quinta-feira

ingresso no serviço público municipal, que o candidato não possua condenação criminal transitada em julgado por crimes praticados com violência contra a mulher, crianças ou adolescentes, pessoas idosas ou pessoas com deficiência.

Proteção

O prefeito destacou a importância da medida para o fortalecimento da gestão pública e a proteção da população. "Este é

mais um passo importante. Este momento mostra que, quando o poder público se mobiliza, os serviços acontecem e chegam a quem precisa. A violência contra a mulher não pode ser naturalizada e não pode ter espaço na nossa sociedade. Seguimos trabalhando, fortalecendo a rede de proteção e deixando claro que Esteio escolhe o respeito, a dignidade e a proteção às mulheres. Estamos juntos nessa luta."

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE ESTEIO

abc+
Confira mais em
abcmajs.com/
regiao

EDUARDO ZANOTTI/ESPECIAL



Oficiais de Justiça tiveram encontro em São Leopoldo

Oficiais de Justiça promovem encontro

Eduardo Zanotti

redacao@gruposinos.com.br

São Leopoldo - Especialistas, pesquisadores e profissionais do sistema de justiça se reuniram, na sexta-feira (20) e sábado (21), no Hotel Klein Ville, em São Leopoldo, no 2º Encontro Estadual dos Oficiais de Justiça do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS). O evento foi promovido pela Associação dos Oficiais de Justiça do Rio Grande do Sul (Abojeris).

O encontro teve como tema central "Algoritmos no Comando - A ameaça à soberania e à democracia" e discutiu impactos

da inteligência artificial, do poder das big techs e das transformações tecnológicas sobre o Judiciário, o mundo do trabalho e as instituições democráticas.

A programação incluiu debates sobre reforma administrativa e serviço público, precarização das relações de trabalho, análise de conjuntura política, inteligência artificial e big techs no Judiciário, organização nacional da categoria e saúde mental e condições de trabalho no sistema de Justiça.

Ao final do encontro, teve plenária para construção coletiva de estratégias e posicionamentos da categoria.

Discussão dos profissionais

"A gente entende que hoje a Inteligência Artificial é usada de forma indiscriminada e que sem as ferramentas adequadas de controle elas podem conduzir as decisões judiciais para aquilo que vem das grandes big techs, empresas que dominam os setores capital e tecnológico", afirma a vice-presidente da Abojeris, Helena Veiga Müller.

Segundo Helena, a categoria compreende que se deixar, de forma indiscriminada, o uso da inteligência artificial e dessas plataformas digitais dentro do sistema de Justiça, pode acabar influenciando dentro do sistema Judiciário e nas decisões judiciais.

Uso indiscriminado

Para a vice-presidente, a expectativa é um grande debate sobre esse tema, o uso dessas ferramentas dentro do Poder Judiciário, no mercado de trabalho, sobre a questão da saúde mental dos trabalhadores do sistema de justiça. "Queremos tirar daqui resoluções e um documento que a gente possa levar para as instituições judiciais do País para que o debate possa ser aprofundado dentro dessas instituições e a gente possa buscar ferramentas e mecanismos a fim de impedir, um pouco, os efeitos do uso indiscriminado dessas ferramentas dentro do sistema de Justiça."

Como se aplica a legislação para os cargos

A vedação se aplica a todas as formas de vínculo com a administração municipal, incluindo os cargos efetivos, empregos públicos, contratos temporários, cargos em comissão e funções gratificadas.

Conforme a Prefeitura, o impedimento permanece enquanto durarem os efeitos da condenação, sendo cessado apenas com a extinção da punibilidade ou por meio

de reabilitação criminal.

A legislação também estabelece que a verificação da idoneidade será realizada por meio da apresentação de certidões criminais, garantindo segurança jurídica ao processo. Ao mesmo tempo, reforça o respeito ao princípio da presunção de inocência, ao deixar claro que a existência de inquérito policial ou ação penal sem trânsito em julgado não constitui impedimento para o ingresso no serviço

público.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Executivo, a medida não possui caráter punitivo, mas estabelece um critério administrativo para o acesso ao serviço público, alinhado ao princípio da moralidade administrativa previsto na Constituição Federal. O objetivo é assegurar que os cargos públicos sejam ocupados por pessoas com conduta compatível com a função estatal, fortalecendo a

integridade institucional e a confiança da população na gestão pública.

De acordo com a administração municipal, a proposta está em consonância com entendimento já consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que reconhece a constitucionalidade de legislações semelhantes em outros municípios, reforçando a legitimidade da iniciativa.

SOUTH
SUL/AMT
BRAZIL
PORTO ALEGRE

ONDE CONEXÕES VALIOSAS SE
TRANSFORMAM EM GRANDES NEGÓCIOS

ie

BRASIL

PORTO ALEGRE

SPARV

STARTUP

ABC+

ABC+

25 - 27 MARÇO

ACESSE O QR CODE E
GARANTA SEU INGRESSO

+

